

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 08/03/2017
Presidente



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/03/2017
residente da Câmara Municipal

RETIRADO
Em 28/03/2017
Rubrica do Presidente

Prefeitura Municipal de Igarassu
PROJETO DE LEI N.º 062/2017
COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a modernização do Brasão de
Armas de Igarassu.

Art. 1º Fica redesenhado, na forma do Anexo Único desta lei, o Brasão de Armas de Igarassu, criado pela Lei n.º 395, de 30 de julho de 1960 e timbre oficial constante de todos os papéis e os documentos municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu-PE, em 26 de janeiro de 2017.

RETIRADO
Em 28/03/2017
Rubrica do Presidente

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu

RETIRADO
Em 28/03/2017
Rubrica do Presidente

"Conforme ofício
Nº 076/2017-GP,
datado de 27/03/17."
em anexo.

RETIRADO
Em 28/03/2017
Rubrica do Presidente



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE



Prefeitura Municipal de Igarassu

ANEXO ÚNICO

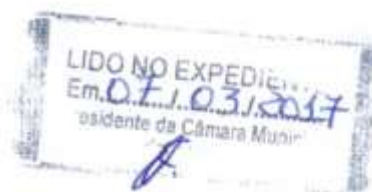
LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 07.03.2017
Presidente da Câmara Municipal
(Assinatura)



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE



Prefeitura Municipal de Igarassu



MENSAGEM N.º , de 26 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu,

Com o mais alto apreço, encaminho-lhes, em anexo, o Projeto de Lei Complementar que **“dispõe sobre a modernização do Brasão de Armas de Igarassu.”**

Trata-se de proposta legislativa que observa os trâmites do devido processo legal, em consonância, portanto, com a Constituição da República e com a Lei Orgânica do Município de Igarassu. Ademais, cumpre frisar que o Chefe do Poder Executivo detém legitimidade para deflagrar o presente processo legislativo.

A modernização do Brasão de Armas de Igarassu reflete a necessidade de o ente municipal acompanhar o sentimento de progressão da sociedade mesmo que em tempos de crise econômica. A perspectiva de ascensão, que deve sempre se fazer presente em qualquer núcleo humano, e a atualidade encorajam os munícipes a serem solidários na busca de construir, em mútuo auxílio, uma cidade melhor para o povo de Igarassu. Nesse sentido, repaginar o Brasão de Armas de Igarassu significa imprimir um novo fôlego na condução de uma cidade de tamanha tradição histórica e de importância cultural para o Estado de Pernambuco e para a História do Brasil.

As modificações no Brasão de Armas de Igarassu preservam aspectos essenciais de identificação do ente federativo: i) coroa mural de quatro torres; ii) topo do escudo representando o Brasão Duarte Coelho; iii) coco, café e cana de açúcar; iv) data de fundação do município; v) reprodução do escudo de Frans Post.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu-PE, em 26 de janeiro de 2017.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu

